

LEI Nº 2.404, DE 16 DE ABRIL DE 1993

"Reconhece de utilidade pública o LIONS CLUBE NOVA IGUAÇU - MIGUEL COUTO".

Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o LIONS CLUBE DE NOVA IGUAÇU - MIGUEL COUTO, com sede à estrada dp Iguaçu, 120, sala 08, em Miguel Couto - Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.404.

PROJETO N.º 365 / 92.

Altamir Gomes.

Publicado 17 / 04 / 93.

Journal de Hoje.